



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 49/2021

EMENTA: Institui o “Concurso Literário Município de Carlos Barbosa” e abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 49/2021, que visa instituir o “Concurso Literário Município de Carlos Barbosa” e abre Crédito Especial na Lei Orçamentária, conforme parecer jurídico do Poder Legislativo, o texto do referido projeto apresenta falta de clareza em alguns pontos. O projeto portanto, da forma como foi apresentado, é inviável e não está apto a ser aprovado.

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.


Vereador SAMUEL SATTLER
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação (✓) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.


Vereador SAMUEL SATTLER
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.


Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.

Vereador ADAIR ZILIO
Membro